



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 839, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Prorroga os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 8854, de 16 de dezembro de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, PROFESSOR LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 7.240, de 30 de outubro de 2018, da Magnífica Reitora da UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, **por mais 60 (sessenta) dias**, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 8854, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Interno de Serviço Online da Universidade Federal de Minas Gerais, endereço eletrônico <https://ufmg.br/aceso-a-informacao/boletim-interno-de-servico-online/boletim-interno-ica>, no dia 16 de dezembro de 2021, referente ao Processo nº 23072.264450/2021-13.

Parágrafo Único - A prorrogação das atividades desta Comissão se justifica em razão da necessidade de prazo para conclusão da instrução processual e demais trâmites, nos termos do OFÍCIO Nº 1/2022/ICA-CRH-UFMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 11 de fevereiro de 2022.

PROFESSOR LEONARDO DAVID TUFFI SANTOS

Diretor do ICA/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Diretor(a)**, em 11/02/2022, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_aceso_externo=0, informando o código verificador **1249203** e o código CRC **AE47EA67**.

